



## **Assembleia Municipal de Vinhais**

### **EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015

Horácio Domingos Afonso, Presidente em Exercício da Mesa da Assembleia Municipal, de harmonia com as competências que lhe são conferidas pelo n.º 3, do art.º 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com a alínea b), n.º 1, do art. 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca V. Ex.ª na qualidade de membro, para tomar parte na 4.ª sessão da Assembleia Municipal, que terá lugar no dia 24 de setembro, às 14 horas e 30 minutos, no Auditório do Centro Cultural em Vinhais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

- 2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior;
- 2.2 - Leitura resumida do expediente;
- 2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
- 2.4 - Período de intervenções;
- 2.5 – Projeto de Regulamento “Mérito Escolar Dr. Álvaro Leite”;
- 2.6 – Projeto de Regulamento “Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Vinhais”;
- 2.7 – IMI – Aprovação de taxas;
- 2.8 - Informação sobre a situação económica e financeira do município referente ao 1.º semestre de 2015.
- 2.9 - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Vinhais - ARU;
- 2.10 - 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;

2.11 – Presidente da Câmara Municipal de Vinhais – Acumulação de funções.

Tomar conhecimento

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente em Exercício da Mesa da Assembleia Municipal,

Horácio Domingos Afonso